

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 14 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA a reativação do Programa Pé Diabético e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O pé diabético é uma complicação da *diabetes mellitus*, síndrome metabólica, que ocorre a partir de uma série de alterações nos pés de diabéticos, ocasionado por níveis de glicemia anormais, causando lesões de difícil cicatrização nos pés, que podem se expandir para os tornozelos. Infecções ou problemas na circulação dos membros inferiores estão entre as complicações mais comuns, podendo acarretar o surgimento de feridas que não cicatrizam e infecções nos pés. O objetivo do Programa Pé Diabético é evitar a hospitalização de pacientes com lesões ocasionadas por complicações da diabetes e estimular a melhoria da qualidade de vida, por meio de acompanhamento multiprofissional e diminuição de amputações. Hoje, o pé diabético é a principal causa de amputação de membro inferior no país.

A atenção básica é o local ideal para o acompanhamento integral da pessoa com diabetes mellitus, através do exame periódico dos pés propicia a identificação precoce e o tratamento oportuno das alterações encontradas, possibilitando assim a prevenção de um número expressivo de complicações do Pé Diabético.

Em Parintins esse programa já funcionou anos atrás coordenado pelo saudoso Dr. Renato e salvou muitos pacientes diabéticos de amputações e outras complicações causadas pela doença como a cegueira.

Diante disso, fazemos a presente indicação, Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA a reativação do Programa Pé Diabético, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de abril de 2025.

